PROTOCOLO 54760/2026 - 06/04/2026 18:00 - PROCESSO 720/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54760/2026 - 06/04/2026 - 18:00 - 03DP-M08T-8U1K-4Z03

INDICAÇÃO Nº 483/2026

Reitero a Indicação de n.286/26 ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, LUCAS GIBIM SEREN, nos termos regimentais para que viabilize a substituição da placa de nomenclatura da **Rua Luis Fachini** e Av. **Profª. Maria de Lourdes Andrade Hortal**, pois se encontram totalmente ilegíveis, porém sua inexistência viola o Princípio Constitucional da Eficiência.

Luis Fachini. Trata-se de membro de uma família pioneira da cidade, com empreendimento comercial na região. É um nome histórico associado à trajetória de famílias imigrantes e ao desenvolvimento urbano de Bebedouro, SP.
Maria de Lourdes Andrade Hortal atuou ou foi reconhecida professora, além disso no período de 01/02/1969 a 31/01/1973 foi Presidente do Fundo Social de Solidariedade.

Justificativa

A **Lei Municipal nº 2362/94, datada de 11 de abril de 1994**, determina em seu Artigo 1º, que: *Fica determinado, nos termos da presente Lei, quando da colocação de placas de ruas ou logradouro públicos,* ***mencionar a qualificação que notabilizou se for pessoa física, ou o fato Histórico*** *quando tratar-se de data cívica, religiosa ou histórica da cidade, Estado ou União*".

Essa exigência fará com que todos passem a ter conhecimento sobre a razão da outorga do nome daquelas vias públicas, e muito mais que isto é um meio fácil de aprendizagem.

O nome da uma rua é algo tão comum que às vezes nem nos perguntamos de onde vem aquele nome ou quem atribuiu e de que forma isso foi feito. O nome das ruas e bairros de uma cidade é uma forma de identificação que é usada pelos poderes públicos, por empresas e as pessoas em geral. Sem os nomes seria muito complicado uma pessoa situar-se em uma cidade ou mesmo locomover, para entender isto basta chegarmos a uma cidade diferente da nossa. A verdade é que todas as ruas precisam de identificação.

Nesse contexto, se justifica o presente pedido, haja vista a importância de estar visível o nome da via pública onde há importantes estabelecimentos e muitos trabalhadores de outras urbes que visitam clientes em nossa cidade tem dificuldade pela falta de placa.

Pelo exposto, espero seja atendida a presente propositura com as medidas necessárias para solução do problema.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 06 de Abril de 2026.

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereadora – Lider do PSD

"Deus Seja Louvado"

PROTOCOLO 54760/2026 - 06/04/2026 18:00 - PROCESSO 720/2026

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54760/2026 - 06/04/2026 - 18:00 - 03DP-M08T-8U1K-4Z03

"Deus Seja Louvado"

Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=03DPM08T8U1K4Z03, ou vá até o site http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 03DP-M08T-8U1K-4Z03

IVANETE CRISTINA XAVIER
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO:54760/2026 - 06/04/2026 - 18:00 - 03DP-M08T-8U1K-4Z03

Câmara Municipal de Bebedouro , 6 de abril de 2026